



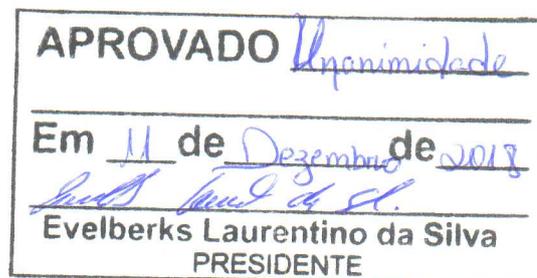
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

70ª Sessão Ordinária de 2018

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

1º Secretário: Manoel de Souza Doria Junior



Ata da 70ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 04 (quatro) dias do mês de Dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) às 20:45 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença de todo o publico presente, nobres vereadores, ouvintes do porto web, e aos Guarda Municipal. Dando seguimento solicita ao 1º Secretario Manoel de Souza Doria Junior que o mesmo faça a chamada dos vereadores. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Frankilane de Goes Azevedo, Antônio Everton de Rezende, Thais Rodrigues Santana Aragão, Moacir Menezes dos Santos Júnior, Roberto Silveira de Farias, Djalma Alves de Souza, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Manoel de Souza Doria Junior Evelberks Laurentino da Silva.** Tendo a ausência do vereador **José Ailton Alves**. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar início a sessão com os trabalhos Legislativos da 70ª Sessão Ordinária de 2018. Logo após o senhor presidente apresenta as proposituras do dia. Leitura e aprovação da 68ª Ata da Sessão Ordinária de 2018. Dando continuidade solicita dispensa da leitura Ata estando à mesma em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifeste quem discordar da ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contraria, a Ata da 68ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente apresenta o Projeto de Lei Complementar de Nº012/2018 Oriundo do Poder Executivo em regime de urgência, projeto do código tributário que chegou hoje nesta casa legislativa, sendo ele matéria única desta sessão. e passa as mãos do senhor secretario para que faça a leitura do officio e da mensagem do projeto. (Obs. Todo o projeto encontra-se nos autos desta casa legislativa). Logo após o senhor presidente coloca o referido projeto em discussão. Com a palavra o vereador Antônio Everton de Rezende saúda a todos os presentes colegas vereadores e ouvintes do aplicativo porto web, e fala que o código tributário do município de Porto da Folha, o projeto de lei que dispõe sobre o código o senhor presidente devera

estar atento na lei orgânica naquilo que ela prescreve anteriormente, no artigo 68 determina os prazos para que seja dada ampla discussões aos projetos inclusive com a sociedade, com aqueles que queiram opinar sobre o que vai ser pago pelo contribuinte e pelo cidadão, tem prazos ainda esta dentro da lei ate o dia 31 de dezembro para que seja analisado discutido melhorado se possível e votado, sendo o mesmo um código de relevância e de muita atenção, pois o que irar ser votado 'e para que o cidadão consumidor pague os impostos, possivelmente estar contido nesse código o IPTU, Iluminação pública, taxas de esgotamentos sanitários. Naturalmente deve estrar contido também o ITBI, imposto cobrado quando se vende algum imóvel, como casa, fazenda Chácara. Existe uma alíquota, e outra coisa que é fundamental para discussão que é o fato gerador de imposto, fala que dentro do código tributário existem três coisas que de fundamental importância, que seria a planta genérica de valores dos imóveis urbano ou rural, estando isso dentro do código ou em outra lei, mais tem que ser votado, porem se vier separado do código terá que ser votado separadamente o que não e muito aconselhável, que essa planta determina os valores dos imóveis por região ou por zona, zona residencial, zona periférica, zona de médio valor na área urbana, tendo o seu valor por metro quadrado, na hora de se fazer o calculo do imposto e somado os metros quadrados dos imóveis e multiplica pelo valor que estar na planta genérica, e aplica a alíquota que também estar contido no código, são essas três coisas muito importantes que tem que ser analisados com cuidado, a planta genérica, a alíquota, e o fato gerador. Pede ainda ao senhor presidente que veja quando a questão de tramitação, ou da legalidade da matéria, sugere ao senhor presidente que crie uma comissão especial para dar o parecer referente ao código, se houver alguma proposta que venha da população que seja encaminhado a secretaria da câmara que seja repassado para esta comissão, sendo feita a comissão por no mínimo três membros deste poder legislativo, e discutir previamente e dar publicidade a sociedade. E se a planta genérica não estiver no código aconselha que peça o quanto antes, pois não se deve votar alguma coisa no escuro, tem que votar sabendo o que estar sendo votado, fala que existe duas leis em tramite nesta casa que é muito importante para o executivo e para os contribuintes. Sabe-se que o código precisaria de algumas alterações, mais que venham alterações que caibam dentro do bolso do povo, em seguida agradece o espaço. Sem mais para o momento o senhor presidente diz que retirara o projeto de pauta, respeitando o que diz a lei orgânica, vai ser montado uma comissão, pede o empenho dos vereadores para analisar o projeto e logo após apresentar o parecer. Logo apos o senhor presidente agradece a todos os vereadores e ao público presente, secretario de Agricultura Junior de Pedro Veio e Valmir de Boleiro secretario de Comunicação, agradece ainda a todos os ouvintes do aplicativo porto Web, e declarou encerrada a 70º Sessão Ordinária, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior 1º Secretário** autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



Evelberks Laurentino da Silva
Presidente



Manoel de Souza Doria Junior
1º Secretário